

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 049/2024

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 22.590.338-7, em nome ADUBOS SUDOESTE LTDA refere-se a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para Pátio/Estacionamento de Caminhões, localizado na Avenida Governador Manoel Ribas, S/Nº, Bairro Dom Pedro II, Município de Paranaguá/PR, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Certidão do Município quanto ao Uso e Ocupação do Solo, nº 042/2022, mov. 2 fls. 62-63 em anexo, a área está localizada no Setor Especial Corredor Portuário – SECP. A atividade de Estacionamento para caminhões, devido sua característica classifica-se como Comércio e Serviço Geral e está em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, de acordo com a Lei Complementar 062/2007.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Conclusivo 208/2024 mov. 3 fls. 79-91 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 14 de agosto de 2024.

GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense